



Decreto Orçamentário nº

54 de 21 de agosto de 2015

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$530.218,20 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2635.00003.3.90.30.0087.026,20

08.243.0103.2634.00003.3.90.32.00200.000,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0103.2688.00003.3.90.30.0090.000,00

10.303.0103.2688.00003.3.90.32.0038.192,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.30.0095.000,00

10.304.0103.2684.00003.3.90.39.0020.000,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 21 de agosto de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 03affd94

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>